CAMARA MUNICIPAL

CRISSIUMAL - RS

PARLAMENTO MUNICIPAL

CRISSIUMAL - RS

CRISSIUMAL - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 07/06/21 /

PRESIDENTE

## ATA Nº. 013/2021 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às 20:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência da Vereadora Janice Dalcin Benatti, contando com a presença dos vereadores Maria Elisia Schmitt Tormes, Paulo Moacir Haas, Dilson Volnei Hubner Zimmermann, Gilberto José Volpatto, Vilmar Dutra, Leomar Eduardo kappaun , Paulo Rafael Medina de Limas, Valério Rupenthal a senhora Presidente cumprimentou os presentes e em nome de Deus, deu por aberta a presente sessão ordinária.. E em seguida colocou em votação a Ata nº 012/2021 a qual foi aprovada por unanimidade. No expediente foram lidas as correspondências recebidas E em seguida passou para. ORDEM DO DIA. PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PROJETO DE LEI de iniciativa do Poder Legislativo nº 007/2021, de autoria do Vereador PAULO RAFAEL MEDINA DE LIMAS - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL. Colocado o projeto em apreciação e em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI de iniciativa do Poder Legislativo nº 008/2021, de autoria do Vereador VALÉRIO RUPPENTHAL - ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 2º. DA LEI MUNICIPAL Nº 3.852 DE 02/04/2019. Colocado o projeto em apreciação e em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL PROJETO CONSTITUCIONAL 01/2021 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO VII DO ART. 54 E INSERE ART. 64/A A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado o Projeto em apreciação e em votação o mesmo foi rejeitado por 06 votos contrários e 03 votos favoráveis. PROJETO DE LEI N.º 064/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Colocado o projeto em apreciação e em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 065/2021 - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 31 E 33, E REVOGA O ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL N.º 800/86, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO

V

SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi apresentada emenda coletiva pelos Vereadores, EMENDA nº 005/2021. Colocada em apreciação e votação a Emenda foi aprovada por unanimidade e após colocado em apreciação e votação o Projeto com a Emenda também foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 066/2021 - EXCEPCIONALMENTE NO ANO DE 2021, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL A CONCEDER 15% (QUINZE POR CENTO) DE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA NA TAXA ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA PREVISTA NA LEI 1.171/1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado o projeto em apreciação e em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 067/2021 -AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL A CONVENIAR COM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado o projeto em apreciação e em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 068/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado o projeto em apreciação e em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 069/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado o projeto em apreciação e em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 070/2021 -AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado o projeto em apreciação e em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI № 071/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado o projeto em apreciação e em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para as indicações dos senhores vereadores. Após a palavra está a disposição em explicações pessoais. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a Senhora Presidente, Vereadora Janice Dalcin Benatti em nome de Deus deu por encerrado os trabalhos desta presente sessão ordinária agradecendo a presença de todos, e convocou os nobres Edis para próxima sessão no dia 07 de junho de 2021. SALA DAS SESSÕES DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, às 21:40 horas, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

JANICE DALCIN BENATTI
PRESIDENTE

DILSON ZIMMERMANN SECRETÁRIO